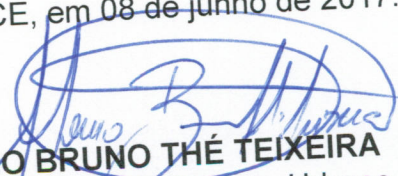




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017SPDU-DP – SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestar serviços de acompanhamento e orientação técnica para a inclusão de novos domicílios no cadastro técnico possibilitando aumento de receita do Município de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe-CE, em 08 de junho de 2017.


ANTÔNIO BRUNO THÉ TEIXEIRA

Secretário de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente